



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 154/2024

Antecipa a data de comemoração do Feriado Municipal alusivo ao 56º Aniversário de Emancipação Política do Município de Altônia, para o dia 09 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Decreta,

Art. 1º. Fica antecipada a data do Feriado Municipal de 12 de Dezembro de 2024, alusiva a Comemoração do 56º Aniversário de Emancipação Política do Município de Altônia, para o dia 09 de Dezembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Em consequência, não haverá expediente no comércio em geral no dia 09 de Dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

*CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal*